



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2840 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, em conformidade com o art. 16, Inciso IV da Lei Municipal nº 070 de 29-11-93,

R E S O L V E:

I – É concedida, **MUDANÇA DE CLASSE** ao Servidor Público Municipal, **GUSTAVO LUIZ DAL MORA**, Matrícula nº 116, de função MOTORISTA, Padrão 05, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria da Saúde, passando da Classe B para a **CLASSE C**, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra